

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.558/19.

Autoria: Marcos Bonilla

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 05 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º, de autoria do Vereador Marcos Bonilla.

Art. 1.º É concedido o **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Senhora **Izilda Aparecida Sacilotto Sobral**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

.....
Marcos Bonilla

Vereador/Propositor